



Candidatura aos Órgãos Regionais - Região do NORTE

Lista A

Mandatário: Rui Vaz

Delegados: Francisco Sousa Vieira e Caldas Afonso

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: Armando Mansilha

Vice-Presidente: Alice Coimbra

Secretários: Fernando Filgueiras
Joana Silva Monteiro

Suplente: Vera Teixeira de Sousa

Conselho Regional

Presidente: Eurico Castro Alves

Vice-Presidente: M. Luz Loureiro

Secretário: A. Augusto Magalhães

Tesoureiro: Bela Pereira

Vogais: Sérgio Pereira Chacim

Ana Correia de Oliveira

Paulo Santos

Raquel Calisto Gonçalves

José Miguel Paupério

Tiago Venâncio Meirinhos

Mariana Pinto da Silva

Suplentes: Nuno de Barros Ferreira; Manuela Estevinho; Alberto Costa

Conselho Fiscal

Presidente: João Luís Barros Silva

Vogais:

Célia Candeias

José Davide

Suplente: Margarida Vieira

Conselho Disciplinar

Caldas Afonso

Conceição Outeirinho

António Nogueira de Sousa

Pedro Tiago Silva

Conceição Francisco

Ricardo Fontes de Carvalho

Ana Povo

Maria Helena Sarmento Pereira

António Faria e Almeida

André Santos Luís

Cristina Gavina

Rui Henrique

Paulo Pinho Costa

Iva Brito

André Gomes

Suplentes: Carmen Carvalho; Rosa Cruz Gonçalves; Melo Beirão

Programa de ação:

DAR VOZ AOS NOVOS TEMPOS - EURICO CASTRO ALVES

Candidatura aos Órgãos da Região Norte da Ordem dos Médicos Triénio
2023-2025

DAR VOZ AOS NOVOS TEMPOS

A Região Norte da Ordem dos Médicos é a nossa voz. A importância que esta instituição tem na vida de cada médico e de cada doente não pode ser interpretada como uma mera formalidade. É por isso que decidi apresentar a minha candidatura. Acredito que, depois de tanto receber desta nossa comunidade médica que, ao longo da minha carreira me acompanhou, tenho o dever de, com toda a minha dedicação e empenho, contribuir para a defesa dos médicos e, assim, para defesa da própria da Medicina. Por isso aceitei liderar um projeto, que é partilhado com todos aqueles que aceitaram dele fazer parte, e que tem como principais destinatários os médicos.

A Região Norte da OM terá, connosco, a missão de **recuperar o respeito e a dignidade da profissão médica** num caminho de reconciliação entre o passado, o presente e o futuro do exercício da medicina. A criação de uma **nova carreira médica** é uma urgência que não pode ser mais adiada e uma necessidade sobre a qual nos empenharemos diariamente. Mas também a **liderança médica na saúde** precisa de ser reconquistada através da **capacitação e formação contínua**

dos médicos, colocando-os na vanguarda das transformações que o sistema de saúde e, em especial, o Serviço Nacional de Saúde, terão na próxima década. Somente um **Serviço Nacional de Saúde robusto e articulado com os setores privado e social** poderá corresponder às crescentes exigências que a pressão económica coloca sobre os cuidados de saúde, e é com o compromisso de ajudar a preparar um futuro melhor que apresento a nossa candidatura.

Um futuro em que os médicos se sintam **parte de uma família**, e em que a Ordem dos Médicos seja a nossa casa comum com partilha de experiências, de convívios e momentos de lazer, com vista a um crescimento pessoal e profissional. Um futuro onde todos sejam ouvidos.

Por isso, convido-o a juntar-se a esta candidatura, para que todos, a uma só voz,
demos voz aos novos tempos.

Eurico Castro Alves

PROGRAMA DE AÇÃO - 7 EIXOS DA CANDIDATURA

A candidatura *Dar Voz aos Novos Tempos* assume, com humildade, a responsabilidade que implica representar todos os médicos inscritos na Região Norte. Isso significa dar voz, concretizar de forma empenhada e demonstrar resultados no que diz respeito aos principais problemas, expectativas e ambições dos colegas. É com este desiderato que apontamos os sete eixos com que pretendemos orientar o nosso mandato no triénio 2023-2025, com a convicção de que devemos construir soluções e empenharmo-nos na resolução dos problemas e na realização das múltiplas oportunidades que estão ao nosso alcance a curto, médio e longo prazo. O programa de ação que se segue reflete, com seriedade e compromisso, um trabalho de intensa auscultação dos médicos da Região Norte, sem demagogia nem promessas que extrapolem as atribuições da Ordem dos Médicos e da Região Norte, para que durante o mandato sejamos capazes de implementar as transformações e a modernização que a nossa Região reivindica e exige. Abrimos a construção deste programa aos candidatos aos órgãos, assim como aos médicos que nos receberam nos seus serviços e a todos aqueles que nos enviaram contributos com opiniões e sugestões. Mas o programa não será fechado, pois estaremos sempre a tempo, agora como durante o mandato, para acolher e colocar em prática as melhores ideias, que fortaleçam a capacidade da nossa Ordem em

servir os seus médicos.

1. DAR VOZ A **UMA NOVA CARREIRA MÉDICA**
2. DAR VOZ AO **RESPEITO E DIGNIDADE DA PROFISSÃO MÉDICA**
3. DAR VOZ À **LIDERANÇA MÉDICA NA SAÚDE**
4. DAR VOZ À **QUALIDADE E ÉTICA DA MEDICINA**
5. DAR VOZ AO **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO**
6. DAR VOZ A **UM SISTEMA DE SAÚDE INTEGRADO E SINÉRGICO**
7. DAR VOZ A **UMA ORDEM AO SERVIÇO DE TODOS**

1. DAR VOZ

A UMA NOVA CARREIRA MÉDICA

A degradação da carreira e a proletarização do trabalho médico levou a um desacreditar crescente dos médicos no sistema de saúde. Normas jurídicas desfasadas da especificidade da nossa atividade são aplicadas aos médicos, muitas vezes em contradição com os compromissos assistenciais, e pondo em causa a qualidade e a segurança da Medicina. A OM, como garante das boas práticas médicas e da defesa da saúde dos cidadãos e dos direitos do doente, deve encarar o desafio de trazer uma nova organização da atividade médica, que aproxime o médico do doente, da ciência e da competência técnica. É por isso premente repensar a carreira médica, atualizando-a e recentrando-a naquela que é a função do (ser) médico.

Pela **criação de uma nova carreira médica**, que assuma a herança dos progressos do passado, mas que se abra às novas exigências do **exercício moderno da medicina**. A ciência evoluiu, a exigência técnica aumenta diariamente e as responsabilidades assumidas nos cuidados de saúde são cada vez maiores e, por isso, não podemos continuar a assistir à galopante discrepância entre a responsabilidade e a desvalorização em ser médico no século XXI. Assim, defendemos que uma nova carreira médica seja sustentada em **competências técnicas e científicas bem definidas, cuja aquisição garanta a progressão do médico**, sem que esta seja restringida por critérios financeiros ou de conveniência política, alheios à nossa profissão.

Pela defesa do direito ao **acesso a uma especialidade a todos os médicos**, apostando na diferenciação científica como principal garante da qualidade e

prosperidade de um sistema de saúde robusto e completo. A **confiança e a credibilidade** que a profissão médica sempre conquistou resulta sobretudo da permanente busca pelo conhecimento que sempre nos posicionou como **os mais bem preparados** para tratar e cuidar dos nossos doentes, e é também por estes que devemos defender a especialização de todos os médicos.

Pela excelência da **qualidade dos programas de especialização dos médicos internos**, a cujos orientadores deve ser concedido tempo e formação que melhor os prepare para esse importante papel. Os médicos internos são um ativo valioso que merece ser defendido perante qualquer ameaça que prejudique a formação destes e são não apenas o futuro, como o presente da saúde do país. E por isso a **sobrecarga de tarefas que não sejam da sua competência ou que colidam com o objetivo primordial do internato deve ser combatida**. Deve a Ordem dos Médicos procurar também que **nenhum condicionamento impeça os médicos internos de acederem às valências previstas no seu programa**, como estágios, congressos ou demais ações formativas. Também a Ordem, articuladamente com todas as instituições envolvidas na **metodologia de avaliação final do internato médico**, deve **promover uma reflexão que consensualize um novo modelo, mais adequado e justo**, de forma a que a progressão da carreira destes médicos seja mais previsível. Por tudo isto, **criaremos o Observatório do Internato Médico**, com representantes de todas as especialidades, e queremos que seja uma **plataforma de comunicação entre os médicos internos e a Região Norte da Ordem dos Médicos**, para que, em tempo real, seja possível dar respostas aos seus problemas, mas também providenciar oportunidades de melhoria no seu quotidiano.

Pela **transparência e expedição dos concursos públicos**, assim como pela **autonomia das instituições na seleção e contratação dos médicos**, reformando a versatilidade da carreira com possibilidade quer de dedicação exclusiva devidamente compensada, quer estendendo a carreira ao setor privado e social, abrindo assim a possibilidade à otimização da partilha dos recursos humanos entre as várias instituições de saúde. Porque todos os médicos merecem **uma carreira que faça jus à sua entrega** a esta profissão, e que não deve ser objeto de distinção ou prejudicada pelo local onde os doentes são tratados, pois só assim conseguiremos **maximizar os ganhos em saúde**.

Pela previsão e aplicação efetiva de um tempo próprio, integrado no horário do médico, dedicado à **atividade de formação e investigação científicas**. Urge uma nova carreira médica que garanta a plenitude da sua missão: assistência, formação e investigação. E para isso é preciso **concretizar e balizar tempo**

não-assistencial no horário dos médicos, para que estes possam otimizar, com novas competências e conhecimento adquirido, a própria atividade prestada.

Pelo reconhecimento das diferentes carreiras médicas nas diversas áreas do saber, reafirmando o papel e a **importância da formação médica** nos vários domínios da sociedade. Porque a Ordem dos Médicos deve representar e defender os interesses de

todos os médicos sem exceção, e contribuir para a **demonstração do global impacto positivo da formação médica** que, pelas suas características únicas, holísticas e multifacetadas, se assume como um património que merece ser colocado ao serviço dos cidadãos e dos doentes nos mais variados âmbitos, desde o setor público ao sector industrial, tecnológico, social e serviços.

2. DAR VOZ

AO RESPEITO E DIGNIDADE DA PROFISSÃO MÉDICA

A defesa do médico no exercício da profissão necessita de ser acutelada numa sociedade cada vez mais litigante. A Ordem dos Médicos tem o dever de contribuir positivamente para a preservação do papel social do médico. Esta creditação do médico como cientista e profissional, imbuído de compaixão e competência para ajudar o próximo, é urgente para o bem estar dos doentes e para os demais profissionais que a estes se dedicam.

A constante pressão na prática clínica acarreta consequências graves para médicos e doentes. Os profissionais respondem com práticas defensivas e onerosas, e os doentes de maior risco vêm-se por vezes marginalizados e preteridos pelo sistema. A melhoria desta interface, enaltecendo sempre o cumprimento escrupuloso dos preceitos da ética e deontologia hipocrática, trazem inegáveis vantagens ao doente, que beneficiará de um médico dedicado, sem reservas, na sua entrega profissional. Daqui decorre a necessidade de defender a dignidade da profissão médica, cada vez mais prejudicada pela dinâmica organizacional que lhe tem sido impressa por muitos decisores políticos.

Pela declaração da profissão médica como uma **profissão de risco e desgaste rápido**, valorizando como fundamental a plena condição física e mental do médico na prestação cuidada e segura dos melhores cuidados de saúde aos doentes. A **degradação das condições de trabalho tem acentuado nefastamente o risco da prática médica**, ao sujeitar os médicos a situações que aumentam exponencialmente o risco próprio que a atividade médica envolve, prejudicando assim a tomada de decisões que visem a melhoria da

saúde e dos cuidados de saúde prestados aos doentes.

Pelo **reforço do papel social dos médicos da Região do Norte junto de instituições** parceiras, promovendo a intervenção da Região Norte da OM em atividades de participação cívica, voluntariado ou mecenato, ativando a sua presença em novos contextos de promoção do bem público saúde. Por isso é nosso propósito **promover a constituição de uma Plataforma de Voluntariado Médico da Região Norte da OM**, para que melhor consigamos articular o nosso saber com a sociedade civil, nas múltiplas formas de serviço à comunidade que tenham relação com o seu bem-estar.

Pelo reforço das competências e intervenção dos órgãos da Região Norte como **agentes reguladores na relação médico-doente**, quer na vertente da qualidade e segurança da medicina praticada, quer na resolução das situações de conflitos, quer na defesa intransigente dos médicos perante situações de agressões físicas e verbais.

3. DAR VOZ

À LIDERANÇA MÉDICA NA SAÚDE

Acreditamos que os médicos, pela sua formação, são hoje os profissionais mais bem preparados para perceberem e liderarem as organizações que têm por missão servir a Saúde em Portugal. A diversidade das informações que a vida lhes proporciona e a sua vocação natural pela busca incessante dos diferentes saberes, aliados ao forte amor ao próximo e o conhecimento profundo das competências dos recursos humanos existentes no sector, fazem do médico de hoje o gestor por excelência das diversas instituições na área da saúde. Porque o médico é, também, um cuidador de organizações e um empreendedor. Um empreendedor de novos modelos de gestão mas, invariavelmente, ancorado na ética, no doente e no serviço infinito à vida.

Talvez seja, por tudo isto, que, como a prática nos demonstra, têm sido os médicos os principais protagonistas associados à maior parte dos casos de sucesso de gestão de instituições de saúde. Assim, defendemos que as equipas de saúde, as instituições de grande ou pequena dimensão, seja nos hospitais, seja nos cuidados de saúde primários, deverão ser dirigidas por médicos habilitados com conhecimentos na área de gestão dos serviços de saúde. ~

Pela defesa do **papel incontornável da voz dos médicos** na reflexão e nas decisões que importam ao sistema de saúde português. A consciência médica coletiva de que **a saúde do doente é o primeiro e último desígnio** da

medicina, exige a criação de condições que se coadunem com esta missão. **Pugnaremos pela intervenção dos médicos em todas as decisões** que impliquem, em qualquer circunstância, alterações organizacionais e/ou assistenciais que possam interferir, de alguma forma, com o bem estar dos doentes.

Pela **incontornável liderança que os médicos assumem nos cuidados de saúde** dos doentes. A formação permanente e a aprendizagem ao longo da vida fazem parte da missão de ser médico, que procura a constante atualização técnica e científica que implica a melhor prática assistencial baseada na evidência. Mas para além desse inegável aspeto, é a **confiança dos doentes**, que numa situação de fragilidade nos confiam o cuidado da sua saúde, que **nos obriga a assumir a liderança das equipas** dos profissionais de saúde que diariamente prestam a sua atividade. Por isso **não abdicaremos de defender o domínio material e prático da atuação médica perante quaisquer outros grupos profissionais**, assim como defenderemos que a responsabilidade que é exigida aos médicos deve ser compaginável com os seus instrumentos de liderança.

4. DAR VOZ

À QUALIDADE E ÉTICA DA MEDICINA

A Ordem dos Médicos deve ser o garante das boas práticas médicas e das condições que as permitem. Se outrora a prática clínica tinha como elemento central a relação médico-doente, hoje vai muito além desta. Desde os cuidados de saúde primários de promoção da saúde e de prevenção da doença, ao tratamento ambulatorio e hospitalar do doente, passando pelos cuidados continuados e paliativos, e acabando na saúde pública, a medicina é progressivamente mais multidisciplinar, incluindo um grupo alargado de profissionais, em contacto permanente com o ciclo familiar e de relações próximas do doente.

A nossa demografia em transformação, com uma população cada vez mais idosa e complexa nas necessidades e doenças associadas, reivindica uma reorganização da prestação de cuidados primários e hospitalares. O processo de doença necessita de ser encarado holisticamente, numa abordagem de conjunto e sem seccionamento por doenças ou órgãos. Necessita de um tratamento personalizado que envolve recursos diversos, humanos e equipamentos, num processo de otimização permanente. Esta nova realidade pressupõe que sejam redobrados os esforços na defesa da qualidade e ética da medicina.

Pelo **cumprimento e respeito do ato médico**, defendendo a sua formalização

em lei que proteja os médicos na prossecução diária da sua atividade, e que defenda os doentes de práticas que colocam em causa a sua integridade e saúde. A desinformação e iliteracia em saúde tem permitido, entre outras consequências, **a proliferação da oferta e procura por práticas não-médicas que, por ausência de regulamentação e/ou supervisão efetivas, tem resultado na usurpação de competências exclusivamente médicas por parte de outras entidades.** Este fenómeno, dramaticamente crescente nos últimos anos, trás muitas vezes dano à saúde dos doentes, sendo que o nosso juramento hipocrático nos impele e determina na luta contra tais práticas. Pela defesa primordial da qualidade da prática médica, privilegiando a relação médico-doente, através da **mitigação da carga administrativa e burocrática atribuída aos médicos.** A imposição destas tarefas nas nossas atividades médicas, hospitalar e extra-hospitalar, tem como reverso a diminuição dos ratios de profissionais não médicos, essenciais ao funcionamento das unidades de saúde e à boa prossecução das atividades em saúde. Torna-se urgente definir quais as necessidades de **apoio de secretariado, apoio à investigação, e de apoio às medidas paramédicas no cuidado dos doentes.** Sem estes apoios, o trabalho médico dilui a sua diferenciação, perde-se em tarefas desfocadas da função do médico e desperdiça o seu valor acrescentado.

Pela necessidade básica de **garantir a todos os médicos as condições dignas de trabalho,** bem como os instrumentos materiais e imateriais a estas inerentes, salvaguardando quer a segurança clínica do exercício médico, quer a saúde dos doentes. A **falta de material e equipamentos nos cuidados de saúde primários e nos hospitalares, a sobrelotação dos espaços assistenciais e não assistenciais, assim como a sobrecarga de tarefas** associadas à má gestão dos recursos humanos são inadmissíveis num sistema de saúde de um país desenvolvido, e por isso a Ordem dos Médicos deve pugnar pela auscultação dos médicos, pela denúncia aos órgãos governamentais e da administração, mas também **garantir que nenhuma falha condicionará a prática médica em segurança e de qualidade.**

Pela **promoção da literacia em saúde e pelo combate à desinformação,** promovendo nos doentes uma adequada utilização dos serviços de saúde e a participação informada nas tomadas de decisão. **A Ordem dos Médicos e as suas regiões,** pela proximidade e relação de confiança que os médicos mantêm com os doentes, são um **ativo valioso na sensibilização educativa e na desmistificação que a literacia em saúde reivindica,** de modo a ser plenamente bem sucedida. Deve assim a Região Norte da OM estar disponível para colaborar nas iniciativas dos órgãos do poder público, mas deve sobretudo promover por sua iniciativa junto dos doentes, mas também das instituições de saúde, iniciativas que visem a **adoção de hábitos de vida**

saudáveis, que promovam e ensinem a adequada utilização dos serviços de saúde, que sensibilizem para os cuidados de saúde associados à saúde mental, entre outros.

5. DAR VOZ

AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO

Os colégios das especialidades da Ordem dos Médicos regulamentam a formação médica em articulação com o Ministério da Saúde. A formação médica contínua, em particular aquela que se relaciona com a subespecialização, recertificação e desenvolvimento de competências são imperativos para a validação das carreiras médicas, da atualização de cuidados e melhoria de competências em saúde. Pode assim a Ordem dos Médicos, através dos colégios e das suas comissões regionais consultivas, insistir na importância da instituição de programas validados pela comunidade científica internacional, que levem o sistema de saúde a suportar a formação dos seus quadros médicos. Este processo de melhoria contínua, estimula a requalificação e o entusiasmo no exercício da profissão.

Defendemos que a formação contínua dos médicos não pode ser interpretada como acessória ou facultativa, nem pode o seu custo ser impeditivo da especialização e da diferenciação que fazem do nosso corpo médico um dos mais bem preparados cientificamente, o que lhe vale reconhecimento internacional. Por isso deve existir uma maior procura de soluções que permitam otimizar a rede de apoio à formação médica, uma missão na qual a Ordem dos Médicos deve ter um papel preponderante, pela sua capacidade de aproximar a academia e as demais instituições de ensino aos profissionais médicos.

Pelo reforço substancial da dotação das bolsas de formação para os médicos, manifestando o apoio concreto que nos merece a busca permanente da atualização científica, mantendo os médicos da Região do Norte na vanguarda das melhores práticas. A Ordem dos Médicos deve promover e garantir que os médicos da Região Norte tenham acesso às **oportunidades de formação, a nível nacional e internacional, independentemente da especialidade médica ou da fase em que se encontram na respetiva carreira.**

Pela **promoção de ações de formação complementares acreditadas** em múltiplas áreas, articuladas com as instituições de ensino, quer referentes ao exercício técnico da medicina, quer em áreas como a **gestão de serviços de saúde, as novas tecnologias ou a ciência de dados na saúde**, entre outras. A

Região do Norte da OM deve assumir um **papel preponderante na formação dos médicos** que aqui estão inscritos, procurando **capacitá-los com todas as ferramentas para exercício da profissão de um modo realizado**, motivado e orientado para a nossa principal missão que é a de servir melhor os doentes.

Pela **dinamização de atividades do foro científico**, assumindo a Região do Norte da OM o seu carácter nuclear na profissão médica, destacando a importância da atribuição de prémios e de bolsas de investigação como incentivo e reconhecimento do prestígio das conquistas dos nossos médicos. Pretendemos assim **alargar o leque de iniciativas de debate e promoção científica** da Ordem dos Médicos, em articulação com os Colégios de Especialidade, associações científicas, laboratórios de investigação e a rede de instituições prestadoras de cuidados de saúde.

6. DAR VOZ

A UM SISTEMA DE SAÚDE INTEGRADO E SINÉRGICO

*A crescente complexidade do sistema de saúde, resultado da progressão tecnológica e farmacológica associada ao diagnóstico e à terapêutica, assim como a evolução demográfica da população e a pressão orçamental, tornam crucial a forma como olhamos para a gestão dos recursos de saúde. Importa insistir, sem medo da repetição e da intransigência, que o interesse último dos médicos deve sempre ser a saúde dos nossos doentes, e isso obriga-nos a ter um papel e uma voz na forma como esta gestão dos recursos deve ser reorganizada. **É obrigatório que a saúde chegue a todos e em tempo útil.** E por isso defendemos que o sistema de saúde deve ser cuidado como um todo, tal como um médico cuida o seu doente como um todo. A resolução dos problemas do sistema, sejam estruturais ou não, passa necessariamente por fazer pontes entre as instituições e pensar nos recursos como um ativo que deve ser gerido procurando ganhos em saúde da população, antes de quaisquer outros. Aqui também a Ordem dos Médicos deve assumir-se como uma interlocutora entre os diversos stakeholders que coabitam na dinâmica da Saúde em Portugal.*

Pela articulação dos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados, paliativos e de saúde pública numa **gestão centrada na melhoria da saúde do doente**, promovendo **a sinergia que só o trabalho de equipa entre as diversas especialidades pode concretizar**. A Ordem dos Médicos deve, igualmente, assumir a **complementaridade do sector privado e social na melhor gestão dos recursos**, seja nos instrumentos tecnológicos de prestação dos cuidados de saúde aos doentes, seja na sinergia entre os serviços diferenciados, com a otimização eficiente das infraestruturas, assim como na forma como os recursos humanos se organizam.

Pela prosperidade dos cuidados de saúde primários, com a **redução da dimensão das listas de utentes de cada médico de família**, associada a uma estratégia de carreiras que torne o SNS mais atrativo. A **Medicina Geral e Familiar é um pilar central e incontornável** não só nos cuidados primários, mas também na forma como todo o sistema se pode reorganizar, sendo o elo insubstituível de ligação entre todas as instituições prestadoras de cuidados de saúde. Deve por isso a Ordem dos Médicos ser intransigente na atribuição de listas adequadas e proporcionais de doentes aos médicos, pois disso depende a **qualidade da assistência médica**, da qual jamais iremos abdicar. Criaremos também o **Observatório para os Cuidados de Saúde Primários**, envolvendo representantes de toda a Região Norte, constituindo um fórum de médicos de família para que através da Ordem dos Médicos tenham a sua voz reforçada e dando consequência ao melhoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Pela **afirmação da Saúde Pública** como parte fundamental da reforma do sistema de saúde, destacando-se a importância da vigilância epidemiológica a par da implementação de estratégias de **promoção de saúde e prevenção de doença**, de forma a melhorar a qualidade de vida das pessoas. A Saúde Pública não pode apenas ser valorizada em momentos pontuais, sob pena de ser desperdiçado o seu grande capital científico que, sendo devidamente integrado no sistema de saúde, pode ser a **solução para a antecipação da doença, assim como para a promoção do bem estar da população**, contribuindo dessa forma para a gestão e economia da Saúde.

7. DAR VOZ

A UMA ORDEM AO SERVIÇO DE TODOS

Dar Voz aos Novos Tempos surgiu de um sentimento partilhado por mais de 2000 colegas que subscrevem uma candidatura com o propósito de trazer os médicos de volta à SRNOM. É esse o nosso principal compromisso: unir os médicos e dar voz à sua forma de ver a Ordem dos Médicos, a sua profissão e a Saúde em Portugal. Só é possível aproximar os médicos da SRNOM se forem criadas as condições para que este seja um espaço e uma instituição que, para além de representar os médicos que se dedicam a cuidar dos outros, se empenhe também em cuidar dos seus médicos.

*Esta candidatura reconhece que só com uma **equipa intergeracional de médicos motivados** conseguiremos alcançar esse desígnio. E por isso queremos cuidar da nossa casa comum como se fosse a nossa própria.*

Pela **modernização da agenda cultural** da SRNOM com atividades mais diversificadas, potenciando as oportunidades que as instalações propiciam aos médicos. **Acreditamos que a formação cultural do médico é decisiva**

para a qualidade da medicina. Quanto mais culto e diverso nas várias dimensões culturais for o médico, mais apetrechado estará para alcançar a sua realização pessoal e profissional. Por isso, mantendo as iniciativas regulares da SRNOM, **renovaremos o programa cultural com novas formas de expressão musical, de teatro, arte, dança, cinema e fotografia.**

Pela **reorganização dos espaços da Região Norte da OM**, dinamizando os locais de convívio e lazer. Entre estes, consideramos que o **restaurante da SRNOM deve ser pensado para os médicos**, dando aos médicos acesso a condições mais convidativas, em horário semanal alargado, e disponibilizando-se para ser um ponto de encontro por excelência. Também a dinamização de iniciativas com o propósito de disponibilizar aos filhos dos médicos **atividades de enriquecimento pedagógico, cultural e desportivo**, é uma missão que assumiremos com total empenho.

Pelo cuidado de quem cuidou. **A Casa Luz Soriano**, património da SRNOM, merece ser repensada e colocada **ao dispor dos nossos médicos seniores**, sendo, por exemplo, transformada num centro de dia que permita a ocupação dos tempos livres com atividades programadas. A Região Norte da OM tem condições para aspirar à **criação de uma residência sénior moderna** e a pensar no futuro, pelo que nos lançaremos na concretização desse objetivo.

Pela **renovação da comunicação institucional**, que mantenha a comunidade médica da Região Norte informada acerca das atividades desenvolvidas e dos serviços disponibilizados pela SRNOM. Só conseguiremos aproximar os médicos da SRNOM se formos capazes de **comunicar e demonstrar que vale muito a pena estar perto da nossa Ordem.**

Pela colocação da SRNOM ao serviço dos médicos nos múltiplos aspetos da sua vida e do seu bem-estar. Nos hábitos de vida saudáveis, ao promover a atividade física e desportiva, pretendemos a edificação **de um campo de padel**, assim como a **renovação dos courts de ténis possibilitando a iluminação noturna** e permitindo o seu funcionamento em horário alargado. O **ginásio da SRNOM** tem capacidade para se tornar num espaço convidativo e com valências que o tornem frequentado por médicos ao permitir também um horário mais alargado de utilização.

Pela **criação de uma plataforma digital** que permita que aos médicos, à distância de um clique, diligenciar a atualização da sua cédula profissional, a emissão de documentação essencial, e a redução ou execução das demais tarefas burocráticas que concernem à sua atividade, para que os **serviços da Região Norte da OM estejam acessíveis a todos, de forma cómoda e célere.**

Por tudo isto, vamos DAR VOZ AOS NOVOS TEMPOS.

COMISSÕES REGIONAIS CONSULTIVAS DO NORTE DA ORDEM DOS MÉDICOS

Comissão de Deontologia e Ética Médica

Comissão de Ensino e Educação Médica

Comissão para a Formação Profissional Contínua

Comissão para o SNS/Carreiras Médicas

Comissão do Exercício da Medicina Livre (Privada e Convencional)

Comissão para a Solidariedade Social dos Médicos

Comissão de Prevenção do Erro Médico e Eventos Adversos Graves

Comissão para a Atribuição do Patrocínio Científico

Comissão da Política do Medicamento

Comissão para as Tecnologias Informáticas de Saúde

Comissão para a Auditoria e Qualidade

Comissão de Ecologia e Promoção de Saúde

Comissão para Cooperação com Países Lusófonos

Comissão para as Atividades Culturais e de Lazer

Comissão dos Cuidados Continuados

Comissão Diplomacia em Saúde

Comissão da Humanização

Comissão dos Cuidados Geriátricos



Candidatura aos Órgãos Regionais - Região do NORTE

Lista M

Mandatários: Alfredo Loureiro e Fátima Oliveira

Delegados: Miguel Leão e Rui Manuel Ramos Morgado

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: Alberto Barros

Vice-Presidente: Teresa Magalhães

Secretários: Renato Pinheiro
Daniela Tavares

Suplente: Diogo Gonçalves dos Santos

Conselho Regional

Presidente: Miguel Leão

Vice-Presidente: Matilde Ribeiro

Secretário: Luís Monteiro

Tesoureiro: Helena Santos

Vogais: Fernanda Estevinho

José Carlos Vilarinho

Helena de Oliveira

Sérgio Sampaio

Isaura C. Nobre

Daniela Alves

Álvaro Moreira da Silva

Suplentes: Carla Diogo; José Pedro Machado Liberal; Duarte Pignatelli

Conselho Fiscal

Presidente: Francisco Miranda Cruz

Vogais:

Anunciação Ruivo

Maria Pereira Coutinho

Suplente: António Martins

Conselho Disciplinar

Silva Henriques

Manuela Aroso

Carla Pinto Moura

Daniel Caeiro

Fernanda de Sousa

Isabel Maria Borges

Martins Soares

Mendes Ribeiro

Liliana Santos

Manuel Laranjeira

Marlene Lemos

Marina Moucho

Mário Viana

Ricardo Horta

Sónia Pereira

Suplentes: André Santos Silva; Mafalda Sampaio; José Carlos e Vasconcelos

O CONTEXTO DA CANDIDATURA DA MUDANÇA #mudancacomnorte

Os médicos vivem tempos de mudança, numa sociedade livre e concorrencial dominada pelas partilhas de informação e por surtos de diferenciação tecnológica que estão a ocorrer em ritmo acelerado

A Ordem tem que acompanhar também esta mudança intervindo a favor da qualidade da Medicina, empenhando-se na formação, na qualificação profissional, na auto-regulação e na Liderança Médica.

A Ordem deve defender os Médicos, os seus Valores e Princípios, a sua Autonomia Técnica e ter capacidade para impor uma Medicina que esteja ao serviço dos doentes, seja qual for o setor de atividade.

A Ordem deve manter-se atenta às mudanças que estão a ocorrer no Sistema de Saúde, no qual se incluem o setor público, privado e social, e aos desafios que esta evolução coloca para a prática médica.

A Ordem deve trabalhar no interesse dos doentes e simultaneamente dignificar a Profissão Médica, garantindo a qualidade técnica e humana dos médicos e fazendo com que sejam respeitados os padrões atuais de um exercício qualificado e seguro da Medicina nos diversos locais de trabalho.

Por isso os nossos desafios são simples. Para além da defesa dos interesses da classe médica, em consonância com aquilo que verdadeiramente nos move, queremos promover e melhorar todos os caminhos que conduzam às formas de exercer os melhores cuidados de saúde aos seres humanos que juramos servir.

Com o Mundo e as Sociedades a mudarem a Ordem tem de mudar. Com Os Médicos, para os Médicos e pelos DOENTES.

Uma esperança independente dos poderes políticos e económicos.

Uma esperança transparente e livre de quaisquer influências mais ou menos secretas.

Uma esperança alicerçada numa equipa coesa com juventude e experiência. De médicos que não pretendem usar a Ordem como trampolim político nem como refúgio para regresso futuro à vida política. Aos médicos o que é dos médicos, aos políticos o que é dos políticos.

Em suma: UMA NOVA ESPERANÇA. COM NORTE

COM PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

Princípio 1- A Ordem dos Médicos (OM), enquanto entidade com poderes delegados do Estado, deve ser independente dos poderes político, económico, mediático ou de quaisquer outros

Os Compromissos

A OM não pode constituir plataforma de lançamento de carreiras políticas pessoais ou de grupos, ao serviço de egos sem freio e não pode subordinar-se a quaisquer ideologias ou interesses comerciais e financeiros.

Deve pautar-se por uma permanente atitude de diálogo e procura de plataformas de entendimento com qualquer poder político, tentando somar conquistas concretas e realistas, sem nunca abdicar da crítica racional.

Por isso deve aproveitar a localização da Direção Executiva do SNS no Porto, para desenvolver as relações institucionais adequadas à salvaguarda dos interesses dos doentes, das aspirações dos médicos e da qualidade e universalidade do SNS.

Combater quaisquer tentativas de qualquer poder político em governamentalizar a OM, através da participação de não médicos nas estruturas da OM.

Monitorizar as políticas de saúde através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para Observação e Acompanhamento da Saúde, constituída por:

Coordenadora: Cristina Bacelar (Medicina Geral e Familiar)

Vogais: Adriano Sousa (Medicina Interna), Alexandre Lima Carneiro (Radiologia), Carlos Pereira (Psiquiatria) e Miguel Capão Filipe (Medicina Interna)

Princípio 2 - OM deve defender os doentes e os utentes enquanto verdadeira entidade reguladora da qualidade do exercício da Medicina, em cumprimento das regras éticas e deontológicas

Os Compromissos

A defesa do Ato Médico, que apenas aos médicos pertence, e a sua clara definição jurídica, que impeça a proliferação do charlatanismo, de práticas não validadas cientificamente e atentatórias da saúde.

Combater de forma ativa todas as formas de exercício ilegal da Medicina, ou de publicidade enganosa, utilizando todos os meios ao seu alcance, nomeadamente os jurídicos e a comunicação social.

Intervir na acreditação e certificação dos serviços clínicos, aplicando critérios uniformes a todos os sectores de atividade médica (público, privado e social).

Realizar auditorias aos serviços clínicos, que apurem o cumprimento das recomendações dos órgãos competentes da Ordem dos Médicos e identificar e combater as restrições à liberdade de prescrição de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica que possam constituir violações ao estado da arte, através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para Auditoria e Qualidade constituída por:

Coordenadora: Sandra Cláudia Costa (Medicina Geral e Familiar)

Vogais: Álvaro Teixeira (Cirurgia Geral), Cristina Granja (Anestesiologia), Sara Camões (Medicina Interna), Maria Calles (Patologia Clínica).

Princípio 3- A OM deve defender os médicos e, por essa via, defender os doentes e utentes

Os Compromissos

O exercício da Medicina constitui claramente uma profissão de risco, que como tal deve ser legalmente regulamentada.

Contextualizar o erro médico em função de situações de stress laboral, assédio, esgotamento ou violência que comprometem a saúde física e psíquica dos médicos, com implicações no seu desempenho, através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para a Prevenção do Erro Médico e Efeitos Adversos constituída por:

Coordenador: Pedro Girão (Anestesiologia)

Vogais: João Capela (Cirurgia Geral), Márcia Morgado (Médica Interna), Marco Santos (Cirurgia Geral), Marta João Silva (Pediatria), Pedro Cardoso (Ortopedia) e Rui Morgado (Medicina Geral e Familiar)

Pugnar pelo cumprimento da legislação relativa aos Serviços de Saúde Ocupacional em todas as Unidades de Saúde, seja qual for o respetivo regime jurídico em prol de uma melhor prestação de cuidados de saúde, com conseqüente diminuição do erro médico.

Reparar os danos causados ao bom nome e prestígio profissional de médicos vítimas de calúnia, criando uma estrutura que lute de forma organizada contra este flagelo. É tempo de dizer basta!

Criar na Região Norte uma Linha SOS Médico destinada a prestar apoio a médicos vítimas de situação de conflito ou violência nos locais de trabalho.

Defender o respeito pela autonomia do Médico, em todas as fases da sua atuação clínica, exigindo o respeito por esse direito

sagrado a todas as estruturas de gestão, recusando a interferência de não médicos nas decisões clínicas.

Princípio 4 – A OM deve defender a Dignidade da Profissão Médica e promover a Liderança Médica na Saúde

Os Compromissos

Combater e denunciar determinismos gestionários e organizacionais que violem a autonomia clínica e que ponham em causa as boas práticas.

Desburocratizar e simplificar a prática da Medicina, pugnando pela uniformização dos sistemas informáticos que permita uma partilha de registos dos processos clínicos entre estruturas públicas e privadas, evitando a duplicação de processos e a perda de informação fulcral, no estrito respeito da legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais.

Libertar o médico de uma desadequada carga burocrática, abrindo mais tempo disponível para o real e digno exercício da Medicina, permitindo recuperar a empatia, verdadeira forma de ouvir o doente.

Proceder à avaliação e à defesa das condições de exercício profissional dos médicos no âmbito de acordos por estes celebrados com terceiras entidades, de forma a salvaguardar o cumprimento das regras de boa prática, conforme a sua definição pelos Colégios de Especialidade, pugnando pela igualdade de condições de exercício nos sectores público, privado e social.

Princípio 5- A OM deve ser parte da solução na reorganização dos serviços de saúde

Os Compromissos

Colaborar com as autarquias da Região Norte na tarefa de identificar as falhas e necessidades locais em cuidados de saúde.

Contribuir para o desenvolvimento da afiliação inter-hospitalar facilitando a partilha recursos humanos em áreas especializadas por forma a que todos os portugueses possam ter assistência médica em regime de proximidade.

Abolir o critério de contratação de médicos especialistas pelo SNS, baseado na errática e subjetiva classificação centesimal do exame de especialidade flexibilizando os modelos de contratação de médicos especialistas, dando ênfase à convergência entre o trajeto profissional dos médicos concorrentes e as necessidades específicas das entidades contratantes.

Defender a autonomia dos serviços de saúde no recrutamento e seleção dos respetivos profissionais e a liberdade de elaboração dos critérios de seleção, respeitando o princípio da transparência e o indispensável conhecimento dos mesmos pelos eventuais candidatos.

Combater alargamentos disparatados nas listas de utentes de cada Médico de Família.

Defender a transição de Unidades de Saúde Familiar (USFs) modelo A a USFs modelo B apenas mediante a ponderação de critérios técnicos e não condicionada por números arbitrários definidos pelo Ministério da Saúde.

Defender a prática de Medicina Geral e Familiar (MGF) apenas por médicos com a especialização devida, nesta área fulcral do Sistema de Saúde.

Reconhecer e relevar a importância central da especialidade de MGF na prestação de cuidados preventivos e curativos, instituindo, na Região Norte, o Núcleo de Observação de MGF,

constituído pelos seguintes especialistas de MGF: **Sílvia Camões, Américo Pinto, Ana Lúcia Vaz, António Augusto Gonçalves, Bruno Santos Maia, Carlota Saiva, Cláudia Conceição, Filomena Tavares Almeida, Gonçalo Pereira, Hélder Sousa, Helena Alves, Helena Damas, Helena Leal, Isaquiel Curros, Ivone Martins, João Fonseca, João Vaz, José Rui Caetano, Liliana Costa, Lisete Teles, Lúcia Santos, Luís Miguel Carvalho, Manuel Sousa, Marcos Teixeira Pedro, Margarida Granjeia, Maria João Teles, Marieta Santos, Martine Rodrigues Cunha, Miguel Silva, Pedro Fallé, Pedro Sousa, Raquel Sousa Santos, Ricardo Armada, Ricardo Oliveira, Roberto Ribas, Rui Oliveira, Sérgio Gonçalves, Sónia Alexandra, Tahydi Colado, Teresa Ágata Carvalho.**

Adaptar as redes de referência entre as USFs, os ACES, os serviços de Saúde Pública e as Unidades Hospitalares a critérios de proximidade e distribuição racionais, em concertação com as Autarquias Locais.

Defender a integração de outros profissionais de saúde (nutricionistas, psicólogos, etc.) nos Centros de Saúde.

Incentivar, em nome da imprescindível cooperação entre os médicos de MGF, de Saúde Pública e os Especialistas da área Hospitalar, a realização de consultorias regulares de Especialistas da área hospitalar nos Centros de Saúde.

Pugnar por uma política do medicamento que respeite a liberdade de prescrição e as regras de boa prática, com total independência de quaisquer entidades, **através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para a Política do Medicamento constituída por:**

Coordenador: Jorge Polónia (Medicina Interna e Farmacologia Clínica)

Vogais: Celeste Silveira (Psiquiatria), Fernando Magro (Gastrenterologia), Joana Febra (Oncologia Médica) e Luís Vale (Urologia).

Cooperar com as instituições públicas, privadas e sociais no desenvolvimento da rede de cuidados continuados, **através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para os Cuidados Continuados constituída por:**

Coordenadora: Elga Freire (Medicina Interna)

Vogais: João Ribeiro (Medicina Geral e Familiar), Liseta Gonçalves (Medicina Interna), Michael Sapateiro (Oncologia Médica) e Olímpia Martins (Medicina Interna)

Princípio 6- A OM deve ter como preocupações essenciais a qualidade da formação durante os internatos e, através de carreiras médicas, o desenvolvimento profissional dos médicos especialistas

Os Compromissos

Criar, na Região Norte, o Núcleo de Acompanhamento do Internato Médico (NAIM) para, em colaboração com o Conselho Nacional do Médico Interno e os Colégios de Especialidade, monitorizar ao momento o funcionamento dos internatos e a qualidade da formação, **constituído pelos seguintes médicos internos de formação específica:**

Adriano Carvalho, Ana Cristina Coelho, Ana Luísa, Ana Rita Castro, Ana Rita Silva, Ana Rita Viana, André Moraes, Beatriz Cerqueira da Silva, Bruno Bragança, Carlos Gonçalves, Catarina Campos, Catarina Dantas, Clara Ribeiro de Sousa, Cláudia Pinto, Diana Malhão, Domingas Atouguia, Eduarda Sá Marta, Estela Sousa, Fábio Gomes, Fernanda Brites, Filipa Correia, Gabriel Costa, Gonçalo Eiras, Inês Portugal

Rodrigues, Inês Próspero, Isabel Tarrío, Isabel Urraca Silva, Joana Matos, João Cardoso, João Diniz, João Lima, João Menino, João Vaz, Jorge Silva, Lara Ribeiro Dias, Leonardo Moço, Luís Fabião, Mónica Teixeira, Orlando Vaz, Rita Cabral, Rita Costa, Rogério Gomes, Rui Casimiro, Rui Salgado, Salomé Afonso, Sara Carvalho, Sara Ferreira, Sofia Padilha, Tiago Pedro e Vítor Fernandes.

Intervir ativamente na formação pós-graduada *através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para a Pós-Graduação constituída por:*

Coordenador: António Bessa Monteiro (Cirurgia Pediátrica)

Vogais: Ana Rita Marques (Medicina Legal), António Serrano (Medicina Geral e Familiar), Eduardo Filipe (Medicina Desportiva), Francisca Ferreira dos Santos (Anestesiologia), Francisco Sampaio (Cardiologia), Joana Félix (Ginecologia/Obstetrícia), Joana Peixoto Gomes (Psiquiatria), José Tulha (Ortopedia), Lurdes Barros (Medicina do Trabalho), Manuel Oliveira (Cirurgia Geral), Maria José Teles (Patologia Clínica), Marta Patacho (Medicina Interna), Sérgio Estrela (Oftalmologia), Sofia Fernandes (Pediatria), Sofia Viamonte (Medicina Física e de Reabilitação), Teresa Sabino (Saúde Pública).

Promover a especialização dos médicos, combatendo a criação de excedentes de médicos não especializados.

Pugnar pelo desenvolvimento das carreiras médicas assente apenas em critérios técnico-científicos, através da realização anual dos concursos de graduação.

Combater impedimentos à realização de estágios durante o internato de especialização, quando aqueles ocorram por razões de natureza administrativa.

Pugnar pela valorização essencial da atividade clínica na avaliação curricular dos internatos de formação específica.

Combater a realização de trabalho extraordinário pelos médicos internos quando este se revele incompatível com a qualidade da respetiva formação.

Avaliar, através de inquéritos periódicos, em colaboração com os Colégios de Especialidade, o Conselho Nacional do Médico Interno e o NAIM os motivos de abandono ou mudança de especialidade.

Promover a apresentação de um relatório apreciativo dos internatos após a sua conclusão, em colaboração com os Colégios de Especialidade, o Conselho Nacional do Médico Interno e o NAIM.

Pugnar pela criação de um sistema informático de registo de procedimentos técnicos durante o internato.

Consagrar que o horário de trabalho médico, quer de Especialistas, quer de Internos deve contemplar tempos específicos para a formação médica e para a orientação de internos.

Consagrar a igualdade de tratamento para médicos orientadores de formação, seja qual for a carreira onde se encontrem integrados.

Abrir um debate interno sobre os critérios que devem presidir à designação dos orientadores de formação, em colaboração com os Colégios de Especialidade, o Conselho Nacional do Médico Interno e o NAIM.

Organizar ações de desenvolvimento profissional contínuo para orientadores de formação.

Princípio 7- A OM representa todos os médicos, seja qual for a sua relação jurídica de emprego com quaisquer terceiras entidades

Estudar fórmulas de organização que permitam a criação de uma carreira médica nas unidades de saúde não integradas no Serviço Nacional de Saúde, em colaboração com os Sindicatos Médicos, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para o Exercício da Medicina Livre e Convencionada constituída por:***

Coordenador: Carlos Pereira (Radiologia)

Vogais: Ana Catarina Silva (Radiologia), Eduardo Silva Ferreira (Anatomia Patológica), Flemming de Oliveira (Cirurgia Geral), Luís Baldaque (Patologia Clínica), José Teixeira de Sousa (Urologia) e Tiago Pereira (Radiologia)

Pugnar pelo igualdade das condições de exercício profissional em todas as unidades de saúde, seja qual for o respetivo estatuto jurídico.

Princípio 8- A OM deve ser defensora dos médicos do Serviço Nacional de Saúde tendo em conta a realidade da Medicina Moderna e da Demografia Médica, sem constrangimentos ideológicos

Os compromissos

Defender carreiras médicas, com progressão apenas dependente de critérios técnicos e livre de condicionamento administrativos e que tenha em conta os graus de carreira e competências reconhecidas na área da gestão em saúde para o exercício da direção dos serviços de ação médica, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para o Serviço Nacional de Saúde e Carreiras Médicas constituída por:***

Coordenador: Jorge Amil Dias (Pediatria)

Vogais: Almerinda Pereira (Pediatria), Carlos Vilela (Ortopedia), Henrique Botelho (Medicina Geral e Familiar), João Almeida (Pneumologia), Jorge Almeida (Cardiologia), Jorge Almeida (Medicina Interna), Raquel Souto (Medicina Geral e Familiar) e Rita Coutinho (Hematologia Clínica).

Defender de forma clara a Meritocracia, através da avaliação inter-pares, como forma de promover e recompensar o trabalho médico, em função da qualidade e quantidade assistencial, os resultados clínicos, o investimento científico e a disponibilidade para a liderança de projetos de gestão, assistenciais ou científicos.

Apoiar, nos casos em que verifique necessário e na ausência de meios humanos ou técnicos do sistema público de saúde, o recurso aos cuidados médicos privados, cooperativos ou sociais, salvaguardada a necessária averiguação de conflitos de interesse, desde que praticados por médicos especialistas, como tal reconhecidos pela OM, nas condições técnicas adequadas.

Defender a melhoria das condições de exercício profissional, que tornem atrativo o regime de dedicação exclusiva, com a salvaguarda do seu carácter opcional e voluntário.

Consagrar, por via legislativa, um regime de organização de trabalho que se adeque às Mulheres Médicas, tendo em conta o seu papel insubstituível na maternidade e o facto de constituírem a maioria da população médica portuguesa.

Princípio 9 – A OM deve ser transparente e colaborante com a sociedade civil não médica

Os Compromissos

Criar a figura do Provedor do Doente da Região Norte, designando uma personalidade não médica de reconhecido mérito.

Criar, na Região Norte, a Comissão Regional Consultiva para a Violência Doméstica e Abusos Sexuais, demonstrando a inequívoca determinação da Ordem dos Médicos no combate a práticas violadoras dos Direitos Humanos, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para a Violência Doméstica e Abuso Sexual constituída por:***

Coordenadora: Cristina Silveira Ribeiro (Medicina Legal)

Vogais: Daniel Gonçalves (Pediatria), Inês Dias Almeida (Medicina Geral e Familiar), João Canha (Psiquiatria) e Sandra Borges (Psiquiatria da Infância e Adolescência).

Fomentar a literacia em Saúde, nomeadamente nas áreas da Medicina Preventiva e da Saúde Mental, através de reuniões periódicas a realizar na Região Norte, nas sedes da Ordem dos Médicos ou decorrentes de parcerias a estabelecer com as Autarquias Locais, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para a Ecologia e Promoção da Saúde constituída por:***

Coordenadora: Gisela Leiras (Saúde Pública)

Vogais: Joana Moreno Silva (Saúde Pública), Joana Tenente (Pediatria), Pedro Costa Dias (Medicina Geral e Familiar) e Ricardo Pesqueira (Médico Interno)

Princípio 10 – Organização Interna da Região Norte da Ordem dos Médicos

Agilizar uma verdadeira comunicação entre os profissionais e os órgãos regionais do Norte da OM, procedendo à

designação/eleição de delegados da OM em todas as unidades de saúde onde seja exercida a atividade médica. É tempo de aproximar de novo a Ordem aos médicos.

Criação de uma plataforma eletrónica para notificação anónima de situações anómalas que ocorram nos serviços de ação médica.

Elaborar um Código de Conduta que traduza um compromisso sério e individual de forma a não comprometer o rigor e a transparência das decisões.

Instituir mecanismos de gestão documental transparente com uma plataforma de registo de todos os documentos e possibilidade de consulta do respetivo estado e destino.

Pugnar pela transparência no funcionamento da Assembleia de Representantes, nomeadamente envio atempado de todos os documentos em apreciação; discussão aberta dos assuntos com audição de partes devidamente interessadas; votação aberta e pública; divulgação das atas das reuniões e dos resultados de cada votação.

Pugnar pelo cumprimento da letra e do espírito do Código Deontológico ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva de Deontologia e Ética Médicas constituída por:***

Coordenador: Tiago Guimarães (Patologia Cínica)

Vogais: Ana Reynolds (Ginecologia/Obstetrícia), José Carvalho (Pediatria) Machado Lopes (Oncologia Médica), Manuel Barbosa (Medicina Geral e Familiar), Leonor Grijó (Medicina Geral e Familiar) e Sérgio Castedo (Genética Médica)

Reforçar o Fundo de Apoio para a Formação Médica.

Promover a realização de ações formativas on-line que promovam a formação profissional contínua de todos os

médicos, de forma a minorar potenciais situações discriminatórias, nomeadamente a interioridade.

Alargar as ações de formação médica contínua a todas as sub-regiões do Norte, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para a Formação Profissional Contínua constituída por:***

Coordenador: Leal Loureiro (Neurologia)

Vogais: Alexandre Sousa (Cirurgia Geral), Ana Reis (Medicina Interna), André Gomes (Medicina Interna), António Filipe Serrano (Medicina Geral e Familiar), Carla Ribeiro (Pneumologia), Nuno Santos (Pediatria), Sofia Miguelote (Médica Interna) e Susana Costa (Cirurgia Geral)

Realizar ou patrocinar reuniões periódicas de formação médica, destinadas a todos os médicos, especialmente aqueles que não possuam formação especializada, em colaboração com os Colégios de Especialidade, as Faculdade de Medicina e as Sociedades Científicas, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para Atribuição do Patrocínio Científico constituída por:***

Coordenador: Gerardo Oliveira (Nefrologia)

Vogais: Fernando Ferreira (Medicina Geral e Familiar), Filipe Correia (Neurologia), Joana Mascarenhas (Medicina Interna) e Sara Coelho (oncologia Médica)

Combater mecanismos burocráticos que impeçam atraso na aprovação e publicação dos programas de formação ou de normas de orientação clínica.

Pugnar pela criação de um cadastro por cada área de formação específica de forma a permitir conhecer a distribuição dos médicos e a minimizar assimetrias de critérios classificativos.

Estabelecer um processo transparente, participado e público na relação com os Colégios de Especialidade no que respeita à criação de novas áreas de diferenciação técnica.

Estimular a liberdade de diálogo entre Colégios de Especialidade, assegurando coerência interdisciplinar nas suas orientações técnicas.

Reforçar os meios de intervenção do Conselho Disciplinar Regional, com a finalidade de garantir decisões mais céleres e eficazes.

Reforçar os mecanismos de solidariedade para com médicos carenciados e seus familiares diretos, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para a Segurança Social dos Médicos constituída por:***

Coordenador: Pedro Rodrigo Pacheco (Anestesiologia)

Vogais: Fátima Oliveira (Medicina Geral e Familiar), Dulcineia José Pereira (Hematologia Clínica), José Gil Rodrigues (Anestesiologia) e José Manuel Oliveira (Cirurgia Geral)

Promover a intervenção ativa das Comissões Consultivas, incluindo a divulgação pública dos respetivos relatórios de atividades.

Princípio 11 – Relações Externas da Região Norte da Ordem dos Médicos

Estreitar as relações com as Faculdades de Medicina ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para o Ensino e Educação Médica constituída por:***

Coordenadora: Ana Mafalda Reis (Neuroradiologia)

Vogais: Graça Porto (Imunohemoterapia), Jorge Spratley (Otorrinolaringologia), Luís Filipe Couto (Médico Interno), Sofia Magina (Dermatologia)

Aprofundar as relações com os Sindicatos Médicos, designadamente em matéria de carreiras médicas

Criar a Comissão Regional para as Associações de Doentes.

Estimular as relações internacionais em geral e a cooperação com os países lusófonos em particular, nos aspetos relacionados com a formação médica, no desenvolvimento dos Centros de Referência e na partilha de experiências técnicas ou organizacionais, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para a Cooperação com os Países Lusófonos e da Comissão Regional Consultiva para as Relações Internacionais e Centros de Referência constituídas por:***

Comissão Regional Consultiva para a Cooperação com os Países Lusófonos

Coordenadora: Daniela Tasso (Clínica Geral)

Vogais: Cesaltina Costa (Medicina do Trabalho), Jorge Seidi (Clínico Geral), Tammy Messias (Clínica Geral) e Tito Lopes Júnior (Medicina Geral e Familiar)

Comissão Regional Consultiva para as Relações Internacionais e Centros de Referência constituídas por:

Coordenador: João Paulo Oliveira (Nefrologia e Genética Médica)

Vogais: Elisa Leão Teles (Pediatria), João Parente Freixo (Genética Médica), Mário Dinis Ribeiro (Gastroenterologia), Teresa Temudo (Pediatria)

Instituir mecanismos de solidariedade e apoio a médicos expostos a cenários de conflito, com especial atenção aos colegas ucranianos.

Princípio 12 – Reorganização dos serviços da Secção Norte da Ordem dos Médicos

Abrir à Ordem aos médicos, facilitando o acesso às suas instalações e eliminando barreiras físicas ou outras

Elaborar uma escala semanal dos membros do Conselho Regional para atendimento direto e personalizado a todas e todos os colegas.

Transformar a Revista Nortemédico numa revista aberta a todos os médicos e destinada, essencialmente, a veicular informação de cariz sócio-profissional, sem prejuízo da função promocional e noticiosa referente a atividades culturais e de lazer, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para as Atividades Culturais e de Lazer constituída por:***

Coordenadora: Luciana Costa (Cirurgia Geral)

Vogais: Amélia Ferraz (Ginecologia/Obstetrícia), Daniela Barros (Médica Interna), Gonçalo Freitas Pinto (Médico Interno), Isabel Azevedo (Oncologia Médica), Inês Ribeiro (Otorrinolaringologia), Joana Freitas Rebelo (Médica Interna), Maria Cacilda Cidade (Cirurgia Geral), Neuza Machado (Médica Interna), Nuno Medeiros (Médico Interno), e Rui Soares da Costa (Cirurgia Geral)

Melhorar o atendimento público, incluindo o telefónico, aos médicos que recorrem à Ordem.

Transformar o Restaurante, o Bar e restantes espaços da Secção Norte da OM em locais concorridos, aprazíveis e procurados pela sua qualidade.

Desenvolver tecnologias que facilitem a comunicação entre todos os médicos do Norte, ***através da intervenção específica da Comissão Regional Consultiva para as Tecnologias de Informática na Saúde, constituída por:***

Coordenador: Tiago Taveira (Medicina Geral e Familiar), Ana Filipa Félix Pinto (Médica Interna), Daniel Martinho Dias (Médico Interno), Daniela Tavares (Médica Interna), Maria Couto Brito (Médica Interna), Nuno Borges Capela (Medicina Geral e Familiar) e Verá Mónica Silva Santos (Médica Interna)